

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

01

**IMÓVEL:** UNIDADE AUTÔNOMA a ser construída, que corresponderá ao futuro APARTAMENTO Nº 202 BLOCO 03, com área privativa real de 41,85m<sup>2</sup>, área de uso comum de 20,4161m<sup>2</sup>, área total real de 62,2661m<sup>2</sup> e fração ideal de 0,004572913, composto de sala estar/jantar, 2 quartos, circulação, banho e cozinha, com direito de uso da(s) vaga(s) de garagem 079 / MOTO 07 - Descoberta Livre, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", edificado na CHÁCARA Nº 322, com área total de 10.424,00m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), situada na Rua Recife, Bloco E, nº 276, no Loteamento Jardim Limoeiro, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, Distrito de Carapina, Município da Serra-ES, confrontando-se pela frente com a Rua Recife, medindo 40,00m, pelos fundos com a Rua "XD", medindo 40,00m, pelo lado direito com a Chácara 321, medindo 260,60m e pelo lado esquerdo com a Chácara 323, medindo 260,60m.

**PROPRIETÁRIO:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ sob o número 08.343.492/0001-20, com sede à Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, MG.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 88.762 de ordem do Livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530.mfgd#.

**AV. Nº 01/ 92.769: ENQUADRAMENTO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.** Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Conforme **DECLARAÇÃO**, datada de 01 de dezembro de 2015, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Brito - Procurador da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, o Empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA**, proposto pela Incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº. 08.343.492/0001-20, situado na Chácara 322, Jardim Limoeiro, Município de Serra, ES, composto de 212 unidades habitacionais (apartamentos), **está enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida**, instituído pela Lei 11.977/09. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530. mfgd#.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

01V

**AV. Nº 02/ 92.769: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Conforme **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, datado de 22 de setembro de 2015, assinado por Alexandre Victor Oliveira Anicio - Procurador da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, foi requerida a averbação do **TERMO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, declarando que o empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA" foi submetido ao Regime de Afetação, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e suas futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "**PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**" e suas consecuições até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530. mfgd#.

**AV. Nº 03/ 92.769: ÔNUS QUE CONSTA NO REGISTRO ANTERIOR.** Protocolo nº 210.388, em 06/04/2017. Conforme **CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA E OUTRAS AVENÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CONTRATO Nº 8.7877.0054122-9**, datado de 26 de setembro de 2016, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 18 da matrícula nº 88.762 de ordem do livro 2 deste Cartório, onde figuram como **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, como **DEVEDORA/CONSTRUTORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, Belo Horizonte-MG, o imóvel acima matriculado foi dado em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível à terceiros, a favor da **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, em garantia da abertura de crédito no valor de **R\$ 22.946.153,85 (vinte e dois milhões e novecentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado a financiar a construção do

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

02

**empreendimento imobiliário residencial, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA",** cuja incorporação imobiliária foi registrada sob o nº 13 da matrícula nº 88.762 de ordem do livro 2 deste Cartório, nas seguintes condições de financiamento:

**C.4 - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE (SAC).**

**C.5 - VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 22.946.153,85.**

**C.6 - PRAZO TOTAL EM MESES:**

**C.6.1 - CONTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 36 MESES.**

**C.6.2 - AMORTIZAÇÃO: 24 MESES.**

**C.7 - TAXAS DE JUROS% (A.A.): NOMINAL: 8.0000%. EFETIVA: 8.2999%. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 07 de abril de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.ZQB1701.01530. mfgd#.

**AV. Nº 04/ 92.769: RETIFICAÇÃO.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 24 de setembro de 2018, assinado por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto, representante da empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, acompanhado da reapresentação do **PROJETO ARQUITETÔNICO**, aprovado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Departamento de Controle de Edificações - Prefeitura Municipal da Serra, em 24/08/2018, protocolado sob o nº 1129, assinado por Carla Bittencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações - PMS/SEDUR, solicitando a retificação da área total construída para **10.379,49m²** (dez mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados), e não **10.397,01m²** (dez mil, trezentos e noventa e sete metros quadrados e um decímetro quadrado) que constou no projeto arquitetônico erroneamente, em virtude de um erro de cálculo no valor do somatório da área construída total presente no quadro de áreas, uma vez que todas as áreas construídas individuais permaneceram inalteradas. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). mfgd#.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

02V

**AV. Nº 05/ 92.769: CONSTRUÇÃO.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 263/2018**, datada de 23 de agosto de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de Aprovação de Projeto Arquitetônico protocolado sob o nº 1129/2015 - PMS de 08/01/2015, assinada por Carla Bittencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações, fica provado que sobre o imóvel acima matriculado foi construído o **Imóvel de uso Residencial Multifamiliar, com 04 (quatro) e 05 (cinco) pavimentos, denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", situado à Rua XE, integrante do Loteamento "JARDIM LIMOEIRO", Distrito de Carapina, Município de Serra - ES, com área construída de 10.379,49m<sup>2</sup> (dez mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados), concernente de 07 (sete) Blocos, sendo que os Blocos 01, 02, 03, 05, 06, 07 possuem 04 (quatro) pavimentos e 08 (oito) apartamentos residenciais em cada pavimento e o Bloco 04 possui 05 (cinco) pavimentos e 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, totalizando 212 (duzentos e doze) apartamentos, cuja construção abrange o imóvel acima matriculado.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). mfgd#

**AV. Nº 06/ 92.769: CND DE INSS.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Foi apresentada **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS - CND Nº 002142018-88888719**, expedida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, em 05 de setembro de 2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). mfgd#

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

**92.769**

FOLHA

**03**

**AV. Nº 07/ 92.769: HABITE-SE.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 262/2018**, datada de 23 de agosto de 2018, expedida pela Prefeitura Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, conforme processo de Aprovação de Projeto Arquitetônico protocolado sob o nº. 1129/2015 - PMS de 08/01/2015, assinada por Carla Bittencourt - Diretora do Departamento de Controle de Edificações, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). mfgd#.

**R. Nº 08/ 92.769: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA"**, datada de 05 de setembro de 2018, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto, procurador da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, na condição de proprietária da área medindo 10.424,00m<sup>2</sup> (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), situada na Rua Recife, nº 276, Jardim Limoeiro, Serra-ES, **com incorporação registrada sob o nº 13 da matrícula 88.762**, tendo construído o "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA", sobre a mesma, com área total aprovada de **10.379,49m<sup>2</sup>** (dez mil, trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados) conforme Certidão Detalhada e tendo uma área construída de **13.939,32m<sup>2</sup>** (treze mil, novecentos e trinta e nove metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados) conforme coluna **37** (trinta e sete) da NBR 12.721, composto de **07 (sete) Blocos** de apartamentos residenciais, sendo que os **Blocos 01, 02, 03, 05, 06 e 07**, possuem 04 (quatro) pavimentos, com 08 (oito) apartamentos residenciais em cada pavimentos e o **Bloco 04** possui 05 (cinco) pavimentos, com 04 (quatro) apartamentos residenciais em cada pavimento, totalizando **212 (duzentos e doze apartamentos)**, resolveu submeter as referidas unidades construídas às disposições do art. 7º da Lei 4.591/64 e art. 1.331 e seguintes da Lei 10.406, de 10/01/2002, ficando, desde já, instituído o

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

03V

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA, onde o imóvel acima matriculado é parte integrante do mesmo.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br.mfgd#](http://www.tjes.jus.br.mfgd#).

**AV. Nº 09/ 92.769: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Protocolo nº 226.894, em 14/09/2018. Conforme **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA GARDÊNIA"**, datada de 05 de setembro de 2018, assinada por Gabriel Octavio Mendes de Oliveira e Britto, procurador da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, com firma reconhecida, foi a mesma registrada no Livro 3 Auxiliar sob o nº 11.415 de ordem deste cartório, em 04/10/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 2018. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCB1806.01010. Emolumentos: R\$ 2922,95. Encargos: R\$ 740,62. Total: R\$ 3663,57. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br.mfgd#](http://www.tjes.jus.br.mfgd#).

**AV. Nº 10/ 92.769: CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Protocolo nº 230.676, em 29/01/2019. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS - CONTRATO Nº 8.7877.0503779-0**, datado de 14 de dezembro de 2018 e **ADITAMENTO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR**, datado de 04 de fevereiro de 2019, assinados pelas partes contratantes, onde figuram como **ALIENANTE / VENDEDORA - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A**, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, 621, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte - MG, como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília - DF, e como **ADQUIRENTE / DEVEDORA / FIDUCIANTE - CAMILA STACUL REZENDE**, brasileira, nascida em 04/05/1991, solteira, servidora pública estadual, portadora do CNH nº 06821209592

D

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª **Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

**92.769**

FOLHA

**04**

- DETRAN/ES, emitida em 05/04/2018, CPF nº 122.945.797-63, residente e domiciliada na Rua Professor Mario Bodart, 382, Maria Ortiz, Vitória - ES, em seu **ITEM 1.7**, foi autorizado o cancelamento da hipoteca, objeto da averbação nº 03 de ordem dessa matrícula, **FICANDO CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de fevereiro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.00606. Emolumentos: R\$ 2331,17. Encargos: R\$ 583,05 Total: R\$ 2914,22. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). abt#

**R. Nº 11/ 92.769: COMPRA E VENDA.** Protocolo nº 230.676, em 29/01/2019. Conforme **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS - CONTRATO Nº 8.7877.0503779-0**, datado de 14 de dezembro de 2018 e **ADITAMENTO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR**, datado de 04 de fevereiro de 2019, assinados pelas partes contratantes, objetos da averbação nº 10, o imóvel objeto desta matrícula, foi vendido para **CAMILA STACUL REZENDE**, já qualificada anteriormente, pelo valor de **R\$ 145.681,43 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor dos recursos próprios: R\$ 33.591,43. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 1.690,00. Financiamento concedido pela Credora: R\$ 110.400,00. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Espelho de Pagamento do Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 111595/2019, no valor de R\$ 2.913,63, pago em 25/01/2019. Id Guia: 34180895. Certidão de Quitação de ITBI nº 10977707, expedida em 29 de janeiro de 2019. Número da Declaração de Transmissão: 111595/2019. Inscrição Fiscal nº 21703505. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.6360.074. Data de Entrada: 24/01/2019. Valor apurado pelo Município: R\$ 109.583,58. Valor declarado da Aquisição: R\$ 145.681,43. Valor da avaliação (Base de cálculo): R\$ 145.681,43. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10973972/2019. Data da Geração:

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

**92.769**

FOLHA

**04 V**

16/01/2019. Data de Validade: 16/03/2019. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de fevereiro de 2019. Selo Digital: 022954.PZD1901.00606. Emolumentos: R\$ 2331,17. Encargos: R\$ 583,05. Total: R\$ 2914,22. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). abt#.

**R. Nº 12/ 92.769: GARANTIA.** Protocolo nº 230.676, em 29/01/2019. Conforme **CONTRATO e ADITAMENTO AO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR**, objetos da averbação nº 10 e do registro nº 11 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), foi dado **pela DEVEDORA FIDUCIANTE - CAMILA STACUL REZENDE**, já qualificada anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), que deverá ser pago da seguinte forma:

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE.

PRAZO TOTAL, EM MESES: DE AMORTIZAÇÃO: 360.

TAXA ANUAL DE JUROS (%): NOMINAL: 7,00 EFETIVA: 7,2290.

ENCARGOS FINANCEIROS: DE ACORDO COM O ITEM 5.

ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 764,88.

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/01/2019.

ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM ITEM 6.3. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 13 de fevereiro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PZD1901.00606 Emolumentos: R\$ 2331,17 Encargos: R\$ 583,05 Total: R\$ 2914,22 Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). abt#.

**AV. Nº 13/ 92.769: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).**

Protocolo nº 318.347, em 30/04/2026. Conforme **INTIMAÇÃO**, protocolada sob o nº 316.388, em 12/03/2026 e registrada sob o nº 16.921 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, OFÍCIO Nº 377547/2025 - CESAV/BU - PROTOCOLO ELETRÔNICO IN01499324C**, em 01 de

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0092769-82

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

05

dezembro de 2025, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 8.7877.0503779-0**, firmado em 14 de dezembro de 2018, em que figura como **FIDUCIANTE – CAMILA STACUL REZENDE**, intimada a pagar a dívida vencida, posicionada em 01/12/2025 no valor de R\$ 5.229,52 (cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme diligência realizada no dia 23/12/2025 às 13:28h, no primeiro endereço informado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na Rua Recife, nº 276, Apartamento 202, Bloco 03, Condomínio Residencial Vila Gardênia, Jardim Limoeiro, Serra-ES, foi informado por Lorena Evangelista Souza, inscrita no CPF nº 163.460.956-50, porteira do condomínio, que CAMILA STACUL REZENDE não reside no endereço, ficando certificado local ignorado e conforme diligência realizada no dia 08/01/2026, pelos Correios, através do AR nº AB893660036BR, no segundo endereço informado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na Rua Professor Marió Bodart, 382, Maria Ortiz, Vitória-ES, foi certificado que CAMILA STACUL REZENDE (assinatura ilegível) foi intimada, ficando ciente e de posse de 01 via da intimação e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pela fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de maio de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.KTD2604.01008. Emolumentos: R\$ 2439,90. Encargos: R\$ 757,56. Total: R\$ 3197,46. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). rbs#.

**AV. Nº 14/ 92.769: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 318.347, em 30/04/2026. Conforme REQUERIMENTO datado de 28 de abril de 2026, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado digitalmente por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E., de acordo com protocolo eletrônico nº IN01499324C, cuja autenticidade foi confirmada no endereço [www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br) e [G847V-EGTDD-8V59R, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o \*\*registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária\*\* em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília, DF, pelo valor de R\\$ 147.045,27 \(cento](http://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/CPUBL-</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro**  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

CNM: 022954.2.0092769-82

MATRÍCULA

92.769

FOLHA

05 V

e quarenta e sete mil e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 60 dias.** Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES: Certidão de Quitação de ITBI nº 12191439, expedida em 24/04/2026. Número da Declaração de Transmissão: 160619. Inscrição Fiscal nº 21703505. Inscrição Imobiliária nº 009.8.004.6360.074. Data de Transação: 07/04/2026. Id Guia: 43697641. Nº Processo: 34970/2026. Valor declarado da Aquisição: R\$ 147.045,27. Base de Cálculo: R\$ 222.368,70. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 27 de maio de 2026. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.KTD2604.01008. Emolumentos: R\$ 2439,90. Encargos: R\$ 757,56. Total: R\$ 3197,46. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br). rbs#



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dr<sup>a</sup> *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA \_\_\_\_\_

FOLHA \_\_\_\_\_

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação a citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, COM EXCEÇÃO ao mencionado nessa matrícula, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data.

CERTIFICO FINALMENTE que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. A presente certidão é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias - Art. 497 CN - CGJES. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Lidiane Benvindo dos Santos Medeiros  
Escrevente  
Serra - ES, 2 de junho de 2026. - hs. 16:00

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
Selo Digital de Fiscalização

**022954.KTD2604.01008**

Emolumentos: 2439,90 Encargos: 757,56 Total: 3197,46

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DLGJX-U3PRK-9PQTP-7N47S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lidiane Benvindo Dos Santos Medeiros (CPF \*\*\*.626.627-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DLGJX-U3PRK-9PQTP-7N47S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>